

REQUERIMENTO DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR 2º VICE PRESIDENTE DA UNIÃO NORDESTINA DOS MUNICÍPIOS (UNEP).

Manoel Alves da Silva Júnior, portador do CPF de nº 409.026.504-59, 1º Vice Presidente da União Nordestina dos Municípios (UNEP), requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, pelo fato de que irá concorrer ao cargo eletivo de neste pleito eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2018, a partir de 06 de Abril 2018, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Livramento - PB, 06 de abril de 2018.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

.....
MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR